Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Agricultura e Pol? ica Ambiental, celebre conv?ios com a Unioeste, Itaipu Binacional e IAP, tendo por objetivo o monitoramento da qualidade da ?ua de rios, c?regos e mananciais existentes no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize a Secretaria de Agricultura e Pol?ica Ambiental do Munic?io a celebrar conv?ios com a Unioeste, Itaipu Binacional e IAP, com o objetivo de monitorar a qualidade da ?ua de rios, c?regos e mananciais do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Devido a crescente preocupa?o com o meio ambiente e principalmente, aos recursos h?ricos, vemos a necessidade de um monitoramento da qualidade da ?ua dos rios, c?regos e mananciais do munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Sabe-se que o povoamento e a degrada?o ambiental pode dificultar o investimento de capitais internos e externos em determinadas regi?s. Os gestores devem levar em considera?o as quest?s ambientais, que podem se tornar fatores de competitividade em rela?o a outros munic?ios. At?mesmo o Banco Mundial, considera necess?ias pol?icas de desenvolvimento que impactem positivamente na ?ea s?io-ecol?ica.

A urbaniza?o por si s? ?considerada como um elemento poluidor e que pode influenciar qualitativamente os recursos h?ricos. Devido ao grande percurso feito pelo ciclo da ?ua, a ?ua acaba sendo alterada, desde as suas propriedades f?icas, at?as qu?icas. Essas altera?es da ?ua podem ocorrer tanto na zona rural, quanto na urbana. O processo de urbaniza?o ?respons?el direto por diversas altera?es dos recursos h? ricos. Entre outros, podemos citar como fator acarretante do processo de contamina?o das ?uas: a impermeabiliza?o dos solos (a temperatura da ?ua aumenta conforme a superf?ie ?coberta), a redu?o de ? eas verdes (diminuindo o sombreamento, al? de contribuir para a eros? dos solos), al? da gera?o de detritos.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 22 de Junho de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador